INDICAÇÃO Nº 511/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que viabilize, na forma da lei, incentivos fiscais para aqueles proprietários de terrenos sem construção na área central afim de torna-los estacionamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que sua excelência, através dos setores competentes, viabilize medidas que possam dar incentivos fiscais aqueles cidadãos que são proprietários de terrenos sem construção para que sejam usados como estacionamento.

Ora, tal medida seria muito útil a todos os rondonenses, visto que a referida área central da sede municipal tem um déficit para vagas de estacionamento.

Assim, embora os terrenos ao entorno cumpram sua função social como pede a lei, teríamos uma relativa melhora em relação as vagas para estacionamento caso a municipalidade tenha êxito em tal ação.

Para tanto pedimos que se atente para a presente sugestão, visto que tem se tornado um problema a questão das vagas de estacionamento na área central da cidade

Sendo assim, e considerando que se trata de uma ação que trará enorme benefício a todos os cidadãos, solicitamos celeridade, por parte do poder executivo, no atendimento do nosso pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador